



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

### ATA N.º 11

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

#### ----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

##### **Medidas excecionais e temporárias - Covid 19:**

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, acesso do público à sala de sessões, deve ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social, uso de máscara obrigatório, e demais orientações da DGS em vigor. -----

#### ----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

##### ----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- 1 - Carta da Policia Marítima de Sines - Conflito entre pescadores no Portinho da Entrada da barca -----

----- 2 - E-mail da Associação Arco do Tempo - Horta Comunitária em São Miguel -----

##### ----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

#### ----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura das atas número nove e dez, das reuniões ordinária e extraordinária do mês de agosto -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de agosto -----

----- **Ponto 3** - Alienação de um trator - Ata de abertura das Propostas -----

----- **Ponto 4** - 5ª Modificação Orçamental 2021: 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 2ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos -----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- **Ponto 5** - Proposta N.º 25/2021 - São Teotónio em Movimento - Protocolo com a Cautchu - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto -----

----- **Ponto 6** - Proposta N.º 26/2021 - Permuta de Prédios Urbanos em São Teotónio com o Município de Odemira -----

----- **Ponto 7** - Proposta N.º 27/2021 - Atribuição Extraordinária de apoios a Coletividades -----

----- **Ponto 8** - Apresentação de Proposta de escultura para São Teotónio -----

----- **Ponto 9** - Pedido de permuta de terreno no cemitério em Zambujeira do Mar - senhor Fernando Guerreiro -----

----- **Ponto 10** - Pedido de permuta de sepultura por ossário no cemitério em São Teotónio - senhora Maria Inácia D. Vitorino e irmãos -----

----- **Ponto 11** - Pedido de averbamento no Alvará s/nº - sepultura perpétua no cemitério em Zambujeira do Mar - senhor Miguel Costa S. N. Matos-----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- 1 - Carta da Policia Marítima de Sines - Conflito entre pescadores no Portinho da Entrada da barca:-----

----- Foi presente a carta da Policia Marítima de Sines, da qual a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - E-mail da Associação Arco do Tempo - Horta Comunitária em São Miguel: -----

----- Foi presente o E-mail da Associação Arco do Tempo, do qual a junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Leitura das atas número nove e dez, das reuniões ordinária e extraordinária do mês de agosto:**-----

----- Foram lidas e assinadas as atas número nove e dez, das reuniões ordinária e extraordinária realizadas no mês anterior. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de agosto:**-----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de agosto, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 285.871,86 € (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de agosto, no valor de 168.673,60 € (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 63.498,38 € (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e oito cêntimos). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Alienação de um trator - Ata de abertura das Propostas:**-----

----- Analisado o documento, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, encerrar o procedimento em virtude não ter sido recebida nenhuma proposta. -----

----- **Ponto 4 - 5ª Modificação Orçamental 2021: 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 2ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos:**-----

----- Foi presente o documento do qual consta a 5ª (quinta) Modificação Orçamental do ano 2021, que engloba a 2ª (segunda) Revisão ao Orçamento da Receita no valor de € 33.830,76 € (trinta e três mil, oitocentos e trinta euros e setenta e seis cêntimos), de Despesa no valor de 52.991,19 € (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos) e de Anulações da Despesa no valor de 19.160,43 € (dezanove mil, cento e sessenta euros e quarenta e três cêntimos), e a 2ª (segunda) Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. Analisados os documentos, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. O documento será presente à Exm<sup>a</sup>. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 5 - Proposta N.º 25/2021 - São Teotónio em Movimento - Protocolo com a Cautchu - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto:**-----



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- Foi presente a proposta n.º 25/2021, que a seguir se transcreve: -----

“ PROPOSTA N.º 25/2021

ASSUNTO: SÃO TEOTÓNIO EM MOVIMENTO - PROTOCOLO COM A CAUTCHU - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO

Considerando que:

Mesmo com as contingências que se vive, neste ano de incertezas e inseguranças devido à pandemia do COVID 19, mantén-se a necessidade de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Teotónio e a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto

A Freguesia de São Teotónio tem, ao longo dos últimos anos, feito uma aposta no desporto para todos, no qual se insere o Projeto São Teotónio em Movimento, para públicos muito específicos.

Considerando o crescente interesse da Freguesia na promoção de uma vida saudável, o combate ao isolamento com a implementação de atividades desportivas, mostrando os benefícios da mesma.

O sucesso do São Teotónio Em Movimento, que conta já com cerca de 200 participantes em 4 localidades da freguesia.

Existe na freguesia de São Teotónio a associação - Cautchú - Associação de Promoção e Desenvolvimento do desporto - vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais licenciados em educação física;

Pretende-se capacitar e corresponsabilizar a Cautchú para o desenvolvimento e organização de atividades/eventos desportivos;

A Cautchú está disponível para assumir o apoio ao projeto São Teotónio em Movimento;

A Junta de Freguesia privilegia uma política de aproximação da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais;

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar este protocolo para a época 2021/2022 a implementar durante o período escolar, com o apoio financeiro de acordo com o número de turmas a desenvolver atividades (pode variar entre 3 e 5

turmas), até ao montante máximo de 6.169,68€ (seis mil cento e sessenta e nove e sessenta e oito cêntimos), nos termos alínea g) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo protocolo a celebrar.

São Teotónio, 11 de agosto de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, mais deliberou, conceder plenos poderes ao senhor Presidente da Junta para outorgar em representação da Freguesia. A proposta será presente à Exmª Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 6 - Proposta N.º 26/2021 - Permuta de Prédios Urbanos em São Teotónio com o Município de Odemira:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 26/2021, que a seguir se transcreve: -----

“ PROPOSTA N.º 26/2021

ASSUNTO: PERMUTA DE PRÉDIOS URBANOS EM SÃO TEOTÓNIO COM O MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Considerando que:

Se encontra efetuado o registo do loteamento de parte do prédio rústico denominado “Corgo dos Ossos”, sito na freguesia de São Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 264 e inscrito na matriz cadastral sob o número 106, da secção JJ, da referida freguesia, que foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17 de novembro de 2016;

À data acima referida, o loteamento foi aprovado de modo a regularizar as ocupações que se verificavam no prédio, designadamente “a definição de um lote destinado a equipamento, correspondente ao terreno com 2.112,2 m2 cedido à Freguesia de São Teotónio, onde esta



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

instalou o estaleiro/armazém”, com o compromisso de o permutar com o terreno do atual Jardim de Infância de São Teotónio, construído pelo Município de Odemira;

Na sequência da aprovação do referido loteamento foram então construídos 5 lotes, sendo que o destino do lote n.º 1 é para equipamento, em concreto e é “destinado a armazém da Junta de Freguesia com 1.075,2 m<sup>2</sup> de área coberta e de 2.112,20 m<sup>2</sup> de área total”;

A área correspondente ao atual lote n.º 1, em prol do relevante interesse público da utilização do mesmo, já se encontra cedido há largos anos à Freguesia de São Teotónio, que gere o espaço tendo erigido as edificações atualmente existentes, cuja construção se encontra isenta de controlo prévio, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tal como o terreno do atual Jardim de Infância, cedido há largos anos pela Freguesia ao Município de Odemira;

Pese embora a situação de facto, o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 6326, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5610, com o valor patrimonial de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), ainda se encontra inscrito a favor do Município de Odemira;

Considerando por outro lado que:

O Jardim de Infância de São Teotónio encontra-se em funcionamento, há largos anos, num edifício erigido sobre dois lotes urbanos, ou seja, sobre os prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 3792.º e 3791º;

Parece detetar-se ainda a existência de uma duplicação de artigos matriciais, uma vez que ainda se encontra inscrito na matriz, na mesma localização e a favor do município de Odemira, o artigo urbano 3519º, cuja área é igual ao somatório da área dos artigos 3791º e 3792º e que deveria ter sido eliminado aquando da criação destes últimos, na sequência do loteamento urbano titulado com o Alvará n.º 15/94;

O Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 3792º é propriedade do Município de Odemira mas, apesar da construção existente no artigo 3791º, com uma área de implantação do edifício de 232 m2, ter um uso complementar à do edifício implantado no primeiro artigo referido, a mesma é propriedade da Freguesia de São Teotónio;

A utilização das edificações existentes em ambos os prédios é de Jardim de Infância, matéria que se encontra na esfera de competências do Município de Odemira, no domínio da educação;

O prédio que permanece na propriedade da Freguesia de São Teotónio está, portanto, na gestão direta do Município de Odemira, atentas as competências próprias de cada uma das autarquias locais em apreço;

O prédio em referência é um lote urbano com 582 m2, destinado a jardim de Infância, que foi constituído através do Alvará n.º 15/94 e encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 2261 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3791.º, com o valor patrimonial de 43.796,74 € (quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

Existe interesse público subjacente na utilização de ambos os equipamentos - Armazém da Freguesia de São Teotónio e Jardim de Infância de São Teotónio - os proprietários atuais na disponibilidade de permutar o prédio da propriedade do Município de Odemira que se encontra cedido à Freguesia de São Teotónio (lote n.º 1 do loteamento da rua de Odeceixe, artigo urbano 5610.º, pelo prédio da propriedade da Freguesia de São Teotónio que se encontra sob gestão do Município de Odemira (lote n.º 1 do loteamento do Bairro de Santa Isabel, artigo urbano 3791.º), devidamente identificadas na presente proposta, atribuindo as partes o valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) a ambos os prédios;

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar permuta do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2261 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3791.º, cuja proprietária é a Freguesia de São Teotónio, pelo prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

6326 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5310.º, cujo proprietário é o Município de Odemira, ambos livres de ónus ou encargos.

2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia a documentação exigida por Lei necessária à respetiva permuta;

3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 1 de setembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, mais deliberou, conceder plenos poderes ao senhor Presidente da Junta para outorgar em representação da Freguesia a documentação exigida por Lei necessária à respetiva permuta. A proposta será presente à Exm<sup>a</sup> Assembleia de Freguesia, para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 7 - Proposta N.º 27/2021 - Atribuição extraordinária de apoios a Coletividades:** --

----- Foi presente a proposta n.º 27/2021, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 27/2021

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIOS A COLETIVIDADES

Este é um ano completamente atípico, após mais de um ano de ter sido decretado pandemia provocada pela COVID-19, tudo está diferente, tudo teve de ser adaptado a esta nova realidade, mas a freguesia de São Teotónio apesar da sua grande dimensão territorial sempre foi exemplo a nível local da união da sua população e do trabalho em rede desenvolvido pelas suas associações sejam elas recreativas, desportivas ou de solidariedade social. Apesar, e até um pouco em contraciclo, esta união e capacidade do associativismo local da freguesia continua a ser uma realidade, tanto que, a Comissão Social de Freguesia na qual participam a maioria das Associações Locais (AL), continua a ser das mais ativas no concelho de Odemira,



capaz de trabalhar em rede, criando parcerias e estratégias que levam à criação de respostas e projetos próprios em benefício das populações locais.

As AL desempenham nas comunidades um papel essencial especialmente em territórios de baixa densidade, são elas muitas vezes os motores na programação e desenvolvimento de atividades formativas em áreas como as artes, o desporto, cultura, educação, apoios complementares à saúde, apoio social, desenvolvimento local entre tantas outras. Por outro lado, as AL desempenham ainda uma função essencial no desenvolvimento e reforço da participação cívica assumindo um papel privilegiado junto dos canais disponíveis para a democracia participativa.

Apesar desta dinâmica a nível da freguesia de São Teotónio, o associativismo enfrenta hoje algumas dificuldades resultantes de uma sociedade direcionada para o individualismo, muito suportada nos ganhos diretos em detrimento do voluntariado, que é o principal sustento do associativismo. Por outro lado, a pandemia que enfrentamos é também um fator de enfraquecimento das AL, pela limitação ou impedimento do desenvolvimento das suas atividades e igualmente limitador de receitas próprias e/ou apoios de entidades parceiras tão fundamentais para a sua manutenção.

Que esta realidade tem um impacto considerável ao nível económico-financeiro nestas instituições, nomeadamente no aumento da despesa provocada pela reestruturação de espaços comuns, aquisição de materiais de proteção, limpeza, higiene e desinfeção, entre outros;

Atendendo a estas possíveis ameaças é necessário capacitar e em alguns casos reforçar o apoio ao associativismo local, de modo que possam ultrapassar este momento difícil, perdurar e continuar o seu trabalho num futuro que esperemos auspicioso.

Considerando que:

- Existem Associações Locais da Freguesia de São Teotónio que tinham muita dinâmica mas os equipamentos/espacos continuam com despesas mensais fixas;
- Todas as associações viram a sua atividade reduzida ou mesmo parada, devido à pandemia que estamos a viver;



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

- Estas associações têm atividades regulares de longa data, sendo muitas delas parceiras ativas nas atividades desenvolvidas no território da freguesia e não têm outra forma de subsistência.

Tendo em conta que:

- A Freguesia de São Teotónio tem no âmbito das suas competências o dever de apoiar e cooperar com entidades ou organismos legalmente existentes que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- Esta Junta de Freguesia pretende manter os apoios, a capacitação e melhorar as condições e resposta destas AL.
- Mantendo os apoios da Freguesia de São Teotónio vai permitir diminuir os constrangimentos sentidos ao nível do funcionamento e da atividade destas associações, para ultrapassar esta fase que estamos a viver;
- A Associação Nossa Senhora do Mar necessita neste momento difícil de adquirir 3 aplicações dirigidas para as IPSS, nomeadamente a Gestão de Utentes, Gestão de Tesouraria e Gestão de Escalas;
- A Cautchú - Promoção e Desenvolvimento do Desporto pretende retomar os treinos e sente necessidade de centralizar os treinos a partir dos 10 anos de idade em Odemira, mas para tal necessita de mais uma carrinha para apoiar o transporte dos jovens atletas, assim como para os jogos. Muitos dos Jogadores são residentes na freguesia de São Teotónio;
- O Grupo Desportivo Renascente na época desportiva 2021/2022 vai disputar a 1ª divisão distrital de Futebol, sendo o único representante da modalidade/escalão do concelho de Odemira, acrescendo as despesas de vestuário/deslocações/alimentação.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação do apoio

01-09-2021

extraordinário de 1.500,00€ a cada uma das associações, Associação Nossa Senhora do Mar, Cautchú - Promoção e Desenvolvimento do Desporto, Grupo Desportivo Renascente;

São Teotónio, 01 de setembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 8 - Apresentação de Proposta de escultura para São Teotónio:** -----

----- Analisado o documento, a Junta de freguesia deliberou por unanimidade, não aceitar a proposta, por ser inviável financeiramente. -----

----- **Ponto 9 - Pedido de permuta de terreno no cemitério em Zambujeira do Mar de - senhor Fernando Guerreiro:** -----

----- Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a permuta de terreno no cemitério da Zambujeira do Mar destinado à construção de jazigo, concedido ao senhor Francisco Ferreira Guerreiro, através do Alvará n.º 53, datado de 07/01/2003, com um terreno para a construção de sepultura perpétua em local a definir. Considerando que o terreno foi concedido pelo valor de 1.950,00€, e tendo em conta que o valor atual da concessão de terreno para sepultura é de 1.000,00 € (mil euros), a Junta de Freguesia assume a diferença no valor de 950.00 €, em material ou mão-de-obra, aquando da construção da sepultura. -----

----- **Ponto 10 - Pedido de permuta de sepultura por gavetão no ossário em São Teotónio - senhora Maria Inácia D. Vitorino e irmãos:** -----

----- Analisado o pedido, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, autorizar a permuta. -----

----- **Ponto 12 - Pedido de averbamento no Alvará s/nº - sepultura perpétua situada no talhão 4, cova 14, no cemitério em Zambujeira do Mar - senhor Miguel Costa S. N. Matos:** ----

----- Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar o averbamento no respetivo Alvará -----

01-09-2021



## FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

---

O Presidente

---

O Secretário

---

A Tesoureira